ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA UFBA

É de responsabilidade do órgão/unidade ofertante da vaga de estágio a abertura do processo de admissão do(a) estudante aprovado(a) no processo seletivo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Procedimentos

1- Unidade/Órgão

Cadastra no SIPAC (módulo de protocolo) o processo de admissão do(a) estagiário(a), anexa a documentação pertinente e encaminha eletronicamente à PROPLAN (unidade de destino: 12.01.05).

O processo deverá ser cadastrado no SIPAC com as seguintes especificações:

Assunto: Código 125.62 – Estágios não obrigatórios dos alunos dos cursos de graduação;
Assunto detalhado - Admissão do(a) estagiário(a) xxxxxxxx (nome);
Interessado: Nome do(a) estagiário(a).

Documentação necessária:

- Ofício da direção do órgão/unidade solicitando a contratação do(a) estudante como estagiário(a);
- Formulário de cadastro SIAPE devidamente preenchido;
- Termo de Compromisso de estágio devidamente preenchido e assinado;
- Plano de atividades de estágio;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Reservista (se for o caso);
- Comprovante de residência;

- Comprovante de matrícula na UFBA atualizado;
- Comprovante de dados bancários (é obrigatório ser Conta Salário e os bancos conveniados são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco e Santander).

Após a inclusão da documentação completa, preenchida e assinada, o processo deve ser encaminhado via SIPAC à PROPLAN (unidade de destino: 12.01.05).

2-Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)

Recebe o processo enviado pela Unidade/Órgão via SIPAC e confere a documentação.

Processo correto?

NÃO → O processo é devolvido à unidade/órgão de origem, via despacho eletrônico, com indicação das inconsistências para correção;

SIM → O processo é enviado ao Núcleo de Admissão e Desligamento – NAD/PRODEP via despacho eletrônico para as providências necessárias à admissão.

3- Núcleo de Admissão e Desligamento (NAD/PRODEP)

Recebe o processo enviado pela PROPLAN via SIPAC e confere a documentação.
Caso a equipe do NAD necessite de alguma informação complementar entrará em contato com a Unidade/Órgão e a PROPLAN.
Munida de toda a documentação preenchida e assinada e de todas as informações necessárias, o NAD implanta o processo cadastrando a admissão do(a) estagiário no sistema SIAPE, viabilizando assim o pagamento da bolsa estágio e do auxílio transporte.